



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 457/18

Praia Grande, 19 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

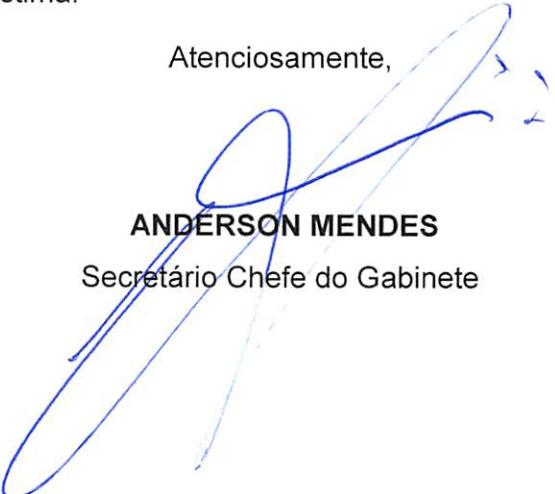
Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 480/18**, de autoria do nobre vereador ISAIAS MOISES DOS SANTOS, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o cruzamento indicado possui uma placa R1 (PARE).

Contudo, a Setran incluiu em sua programação (Ordem de Serviço nº 310/18) a implantação de faixas de pedestres e legenda “PARE” no local.

Segue, em anexo, registro de acidentes de trânsito ocorridos no cruzamento nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete